



EM 11/12/2025

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
44^a LEGISLATURA
31 DE OUTUBRO DE 2025

Isac de Oliveira Silveira
Presidente

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados ao
Natal Iluminado 2024

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às quatorze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente, Vereador Isac (UNIÃO BRASIL), declarou aberta a citava Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento número 230/2025 e instituída pelo Ato número 15/2025, destinada a apurar fatos relacionados ao Natal Iluminado 2024. **Presentes os membros:** Breno Garibalde (REDE), Isac (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Elber Batalha (PSB) e Vinicius Porto (PDT). **EXPEDIENTE:** Lida a ata da reunião anterior, que foi aprovada sem restrições. Não houve matéria a ser lida no expediente. **ORDEM DOS TRABALHOS:** O senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), convocou o senhor Bruno da Paixão Moraes Santos na condição de testemunha, advertindo-o quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhado por advogado. O senhor Bruno da Paixão Moraes Santos foi inquirido pelos vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), Elber Batalha (PSB), Vinicius Porto (PDT), Miltinho Dantas (PSD) e Breno Garibalde (REDE). A íntegra da inquirição da testemunha Bruno da Paixão Moraes Santos foi gravada e consta nas notas taquigráficas. Pela Ordem, o vereador Miltinho Dantas (PSD) sugeriu a convocação dos secretários da Fazenda, tanto da gestão anterior quanto da atual administração. Em resposta, o senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), informou que a sugestão será submetida à deliberação em momento posterior. Após uma breve suspensão, o senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), convocou o senhor Hugo Esoj dos

Santos na condição de testemunha, advertindo-o quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhado por advogado. O senhor Hugo Esoj dos Santos foi inquirido pelos vereadores Miltinho Dantas (PSD), Elber Batalha (PSB), Vinicius Porto (PDT), Breno Garibalde (REDE) e Isac (UNIÃO BRASIL). A íntegra da inquirição da testemunha Hugo Esoj dos Santos foi gravada e consta nas notas taquigráficas. O senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), convocou o senhor José Augusto Feitosa Magalhães Carneiro na condição de testemunha, advertindo-o quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhado por advogado. O senhor José Augusto Feitosa Magalhães Carneiro foi inquirido pelos vereadores Vinicius Porto (PDT), Elber Batalha (PSB) e Miltinho Dantas (PSD). A íntegra da inquirição da testemunha José Augusto Feitosa Magalhães Carneiro foi gravada e consta nas notas taquigráficas. Por fim, o senhor presidente, vereador Isac (UNIÃO BRASIL), convocou o senhor Paulo Márcio Ramos Cruz na condição de testemunha, advertindo-o quanto aos direitos e deveres legais das testemunhas, inclusive o compromisso de dizer a verdade, o direito ao silêncio, à não auto-incriminação e a ser acompanhado por advogado. O senhor Paulo Márcio Ramos Cruz foi inquirido pelos vereadores Breno Garibalde (REDE), Elber Batalha (PSB), Vinicius Porto (PDT) e Miltinho Dantas (PSD). A íntegra da inquirição da testemunha Paulo Márcio Ramos Cruz foi gravada e consta nas notas taquigráficas. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta Ata, o inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, passarão a integrar este documento.

Palácio Graccho Cardoso, trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.



PRESIDENTE

RELATOR